



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 31 de março de 2023.

De: Secretaria

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 259/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 3/2022

Autoria: VEREADORES

Narcizo Grassi - PATRIOTA, Sérgio Bianchi - PSDB, Osvaldo Sgulmaro - PP, Zanata - REPUBLICANOS

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 003/2022: Altera a redação do caput do art. 2º, revoga sua alínea “c” e inclui parágrafo ao referido artigo da Lei Complementar n.º 028/2020, que institui a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGV) dos imóveis urbanos no Município de Alfredo Chaves, para fins de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano e dá outras Providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta

Ação realizada: Respondido

Descrição:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme deliberação de Vossa Excelência após deferimento do pedido do Vereador NARCIZO DE ABREU GRASSI realizado em Sessão Plenária em 22/03/2023, segue o andamento dos autos para as deliberação necessárias.

Próxima Fase: Encaminhar às Comissões

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

